



Plano Plurianual 2018 / 2021

Prefeito: José Marques Fernandes
Vice-Prefeito: Márcio Nunes



GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO VICE-PREFEITO

PREVILAJES

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de
COMUNICAÇÃO

Secretaria Municipal de
EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Secretaria Municipal do
TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria Municipal de
SAÚDE

Secretaria Municipal da
JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Secretaria Municipal de
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Secretaria Municipal de
**TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E RECURSOS MINERAIS**

Secretaria Municipal de
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

LEI Nº 789/2017, de 27 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o poder Legislativo aprovou e Ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único – Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:

- I. Ações Integrantes do Programa
- II. Ações Validadas
- III. Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
- IV. Demonstrativo das Receitas por Categoria Econômica
- V. Despesas por Funções e Subfunções
- VI. Identificação de Programas
- VII. Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo
- VIII. Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção
- IX. Consolidação dos Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias
- X. Quadro de Detalhamento da Despesa

Art. 2º. O Plano Plurianual 2018-2021 organiza a atuação do governo municipal em Eixos e programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período.

Art. 3º. Os programas e Ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 4º. Para efeito desta lei, entende-se por:

I – Eixo: macro desafio tornado elemento de organização que aglutina programas que se relacionam, integram-se ou complementam-se para sua resolução.

II – Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando concretizar o objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

- a) Finalístico: aquele em que são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade, gerando resultados passíveis de aferição por meio de indicadores.
- b) Apoio Administrativo: aqueles voltados para a oferta de bens e serviços à administração municipal, para a gestão de políticas e para apoio administrativo.

III – Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser projeto, quando concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo, mas limitado no tempo, atividade, quando se realiza de modo contínuo e permanente.

Art. 5º. Os valores financeiros estabelecidos para as ações constantes do Plano Plurianual são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentarias e seus respectivos créditos adicionais.

Art. 6º. A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, avaliação e revisão de programas.

Art. 7º. O poder Executivo manterá sistema de informações gerenciais e de planejamento para apoio a gestão do Plano, com característica de sistema estruturador de governo.

Art. 8º. Caberá ao poder Executivo estabelecer normas complementares para a gestão do Plano Plurianual 2018-2021.

Art. 9º. A gestão fiscal e orçamentária e a legislação correlata deverão considerar as diretrizes de elevação dos investimentos públicos e de contenção do crescimento das despesas correntes primárias.

CNPJ: 08.113.466/0001-05 – Rua Ramiro Pereira da Silva, 17 Centro – 59.535-000 Lajes/RN

www.lajes.rn.gov.br / E-mail gabinete@lajes.rn.gov.br

TELEFONE: (84) 3532-2627 / 3532-2197 / FAX (84) 3532-2367

Art. 10º. A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei ou a inclusão de novo programa serão propostos pelo poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 1º. Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados a Câmara Municipal até 31 de agosto de 2018, 2019 e 2020.

§ 2º. Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

I – Inclusão de programas ou ação:

- a) Diagnóstico sobre a atual situação do problema ou demanda da sociedade que queira atender com o programa proposto;
- b) Indicação dos recursos que financiarão o programa ou a ação proposta.

II – Alteração ou exclusão de programas ou ações:

- a) Exposição dos motivos que ensejam a proposta.

§ 3º. Considere-se alteração de programa:

I – Modificação da denominação, do objetivo ou do público-alvo;

II – Inclusão ou exclusão de ações;

III – alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações.

§ 4º. As alterações previstas no inciso II do § 3º poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentaria ou de seus créditos adicionais, desde que mantenha a mesma codificação e não modifique a finalidade ou a sua abrangência geográfica.

Art. 11. O Poder Executivo fica autorizado a:

I – Alterar o órgão responsável pelas ações;

II – Incluir, excluir ou alterar indicador de resultado e registrar a mensuração de seu respectivo índice; e

III – Adequar meta física e incluir, excluir ou alterar unidade orçamentaria responsável de ação para compatibiliza-la com alterações efetivadas por leis orçamentarias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alteram o Plano Plurianual, como as decorrentes de mudança em seu valor, produto ou unidade de medida.

Art. 12. O poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, instituirá o sistema de informação, acompanhamento, controle e avaliação do Plano Plurianual 2018-2021.

Art. 13. Os órgãos do Poder Executivo responsáveis pelas ações deverão manter atualizados, durante cada exercício financeiro, de forma estabelecida pelo órgão central do sistema de planejamento, orçamento e finanças, as informações referentes à execução física e financeira das ações sob sua responsabilidade.

Art. 14. O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade no acompanhamento e avaliação do Plano de que trata esta lei.

Art. 15. A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças garantirá, pela internet, o acesso às informações constantes do sistema de acompanhamento, controle e avaliação.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 27 de dezembro de 2017.

José Marques Fernandes
Prefeito Municipal

CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN

Este capítulo tem como objetivo descrever as principais características sociais e econômicas do município de Lajes para demonstrar a capacidade que o município dispõe para sustentar o crescimento e desenvolvimento de atividades econômicas dentro de seus limites territoriais bem como demonstrar a situação em que se encontra a população lajense e os meios socioeconômicos que esta dispõe e/ou utiliza para sobreviver.

Panorama geral do município

A colonização do espaço geográfico que hoje corresponde a Lajes, ocorreu a partir da primeira metade do século XIX. Sua ocupação e povoamento teve início a partir de uma fazenda pertencente a Francisco Pedro de Gomes Melo, nos idos de 1825, representando os primeiros sinais de povoamento no lugar. A localidade de Lajes, por estar estrategicamente situada nos caminhos do sertão, tornou-se, no século XIX, um importante ponto de encontro e descanso de boiadeiros e fazendeiros em viagem à procura de negócios. No ano de 1914, a estrada de Ferro Sampaio Correia chegou a localidade, trazendo com ela progresso e impulsionando o desenvolvimento local. Em 25 de novembro do mesmo ano, pela Lei nº. 360, foi criado o município de Lajes, que na oportunidade incorporou a sede do município de Jardim de Angicos. O município mudou de nome por força do decreto nº. 268, de 30 de novembro de 1943, passando a ser chamado de Itaretama, que significa região de pedras. Dez anos depois, em 11 de dezembro de 1953, pela Lei nº 1.032, retornou ao antigo nome, ou seja, voltou a ser Lajes (IDEMA, 2006).

Conforme informações colhidas junto ao IDEMA (2006), Lajes pertence a Mesorregião Central Potiguar e a Microrregião de Angicos. Localiza-se a aproximadamente 125 Km da capital do Rio Grande do Norte, Natal, e possui 676,42 km² de extensão de terras, o que equivale a 1,25% da superfície estadual. Sua área está limitada ao norte com os municípios de Jandaíra, Pedra Preta e Pedro Avelino, ao sul com São Tomé e Cerro Corá, ao leste com Pedra Preta, Caiçara do Rio do Vento e Jardim de Angicos e a oeste com Pedro Avelino, Angicos e Fernando Pedroza.

O clima predominante é o semi-árido, que é um clima muito quente, com estação chuvosa atrasando-se para o outono, apresentando uma temperatura média anual de 27,2 °C. Com uma umidade relativa média anual de 70%, e cerca de 2.400 horas de insolação por ano. O período chuvoso costuma-se estender por mais ou menos dois meses, de março a abril (IDEMA, 2006).

Sua cobertura vegetal é composta por plantas típicas da *caatinga hipoxerófila* e *hiperxerófila*, a primeira corresponde a uma vegetação de clima semi-árido, apresenta arbustos e árvores com espinhos e de aspecto menos agressivo do que a *caatinga hiperxerófila*, entre outras espécies destacam-se a catingueira, angico, braúna, juazeiro, marmeleiro, mandacaru e aroeira. Já a segunda vegetação predominante é de caráter mais seco, com abundância de cactáceas e plantas de porte mais baixo e espalhadas, destacando-se, entre outras espécies: sabiá, jurema-preta, mufumba, faveleiro, marmeleiro, xiquique e facheiro¹ (IDEMA, 2006).

Do ponto de vista dos recursos pedológicos, o município é entremeado por solos diversificados e com fertilidade naturalmente alta, apresentando aptidão regular para lavouras agrícolas. Dentre os tipos de solos mais significativos, podemos destacar os solos arenosos, denominados *litólicos eutróficos*, cuja fertilidade é naturalmente alta, com textura arenosa e/ou média, com fase pedregosa e rochosa. E solos argilosos, denominados *podzólico, vermelho, amarelo equivalente, eutrófico abruptico plíntico*, cuja fertilidade é naturalmente alta, com textura média, moderadamente e imperfeitamente drenados (IDEMA, 2006).

Na área dos solos *litólicos* cultiva-se as lavouras de algodão arbóreo, feijão, milho e pastagens em pequenas áreas. As limitações ao uso agrícola decorrem da falta de água, susceptibilidade a erosão, além de restrições ao emprego de máquinas agrícola devido à pequena espessura dos solos, de pedregosidade e rochosidade. Nessa área destaca-se a criação de rebanhos de caprinos e ovinos. Já nas áreas de solos *podzólico* são cultivados algodão arbóreo, milho, feijão, sisal e mandioca, em pequenas áreas. Em maior extensão, é utilizada para pastagem natural e criação extensiva de gado (IDEMA, 2006).

O relevo é formado pelo *Planalto da Borborema*, que são terrenos antigos formados pelas rochas pré-cambrianas como granito, neste encontram-se os picos e as serras mais altas. E pela *Depressão Sertaneja*, que são terrenos baixos situados entre as partes altas do *Planalto da Borborema* e da *Chapada do Apodi*. Este relevo varia entre 200 a 400 metros de altitude (IDEMA, 2006).

Com relação aos aspectos geológicos e geomorfológicos o município situa-se em terreno de domínio do embasamento cristalino que é caracterizado por rochas do tipo magmáticos, ganaisse, anfíbolitos, granitos e existos. No extremo norte da área do município é caracterizado pelos sedimentos da Bacia Potiguar. Geomorfologicamente predominam formas tabulares de relevos, de topo plano, com diferentes ordens de grandeza e de aprofundamento de drenagem, separados geralmente por vales de fundo plano (IDEMA, 2006).

¹ A presença dessa flora na região lajense torna-se favorável ao desenvolvimento da atividade apícola porque nessa flora existe uma variedade de espécies de plantas que as abelhas utilizam para se alimentarem e produzirem o mel.

No que diz respeito a hidrologia, o município não dispõe de mananciais com qualidade e quantidade que permitam a implantação de obras de abastecimento de água potável ao consumo humano. Portanto, faz-se necessário o apoio do sistema Adutor Sertão Central Cabugi para o abastecimento de água ao município, que tem como objetivo o abastecimento humano e a dessedentação animal. O sistema da adutora possui uma extensão total de 204,200 km, a captação de água bruta é feita na barragem Engenheiro Armando Ribeiro Gonçalves através do canal de Pataxó, que possibilita uma vazão total de 195 l/s ou 702 m³/h. Sendo assim a disponibilidade de recursos hídricos para o atendimento das necessidades de consumo da população local é totalmente dependente da barragem Armando Ribeiro Gonçalves, já que os poços perfurados em sua área apresentam uma vazão média baixa de 3,05 m³/h e uma profundidade de até 60 m, com água comumente apresentado alto teor salino de 480 a 1400 mg/l com restrições tanto para o consumo humano quanto para o agrícola (IDEMA, 2006).

Quanto as áreas de conservação, foi criado pela Lei Estadual nº 5.823 de 07.12.1988 e a portaria nº 446 de 31.08.1989, o Parque Ecológico do Cabugi, este está situado entre os município de Lajes e Angicos, a responsabilidade de fiscalização ficou por conta do Instituto de Terras do Rio Grande do Norte (ITERN). O parque possui uma área de 2.164 hectares de terra, e foi criado com a finalidade de proteger os recursos ecológicos representado pelo Pico do Cabugi (IDEMA, 2006).

Aspectos demográficos e sociais do município

Caracterização do Território

Área 680,15 km ²	IDHM 2010 0,624	Faixa do IDHM Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699)	População (Censo 2010) 10.381 hab
Densidade demográfica 15,27 hab/km ²	Ano de instalação 1890	Microrregião Angicos	Mesorregião Central Potiguar

TABELA 1 – INDICADORES DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DE LAJES, 1991 E 2010.

INDICADORES	1991	2000	2010
IDHM	0,351	0,486	0,624
Educação	0,189	0,351	0,557
Longevidade	0,502	0,630	0,756
Renda	0,454	0,518	0,578

Fonte: PNUD, Ipea e FJP (2013).

CNPJ: 08.113.466/0001-05 – Rua Ramiro Pereira da Silva, 17 Centro – 59.535-000 Lajes/RN

www.lajes.rn.gov.br / E-mail gabinete@lajes.rn.gov.br

TELEFONE: (84) 3532-2627 / 3532-2197 / FAX (84) 3532-2367

Entre 2000 e 2010, a razão de dependência no município passou de 71,48% para 53,07% e a taxa de envelhecimento, de 9,24% para 9,85%. Em 1991, esses dois indicadores eram, respectivamente, 82,54% e 8,50%. Já na UF, a razão de dependência passou de 65,43% em 1991, para 54,88% em 2000 e 45,87% em 2010; enquanto a taxa de envelhecimento passou de 4,83%, para 5,83% e para 7,36%, respectivamente.

O que é razão de dependência?

Percentual da população de menos de 15 anos e da população de 65 anos e mais (população dependente) e relação à população de 15 a 64 anos (população potencialmente ativa).

O que é taxa de envelhecimento?

Razão entre a população de 65 anos ou mais de idade em relação à população total.

TABELA 3 – ESTRUTURA ETÁRIA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN.

Estrutura Etária	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
Menos de 15 anos	3.190	36,72	3.050	32,45	2.576	24,81
15 a 64 anos	4.759	54,78	5.481	58,31	6.782	65,33
População de 65 anos ou mais	738	8,50	868	9,24	1.023	9,85
Razão de dependência	82,54	-	71,48	-	53,07	-
Taxa de envelhecimento	8,50	-	9,24	-	9,85	-

Fonte: PNUD, Ipea e FJP (2013).

Longevidade, mortalidade e fecundidade.

A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano de idade) no município passou de 59,2 óbitos por mil nascidos vivos, em 2000, para 25,6 óbitos por mil nascidos vivos, em 2010. Em 1991, a taxa era de 93,7. Já na UF, a taxa era de 19,7, em 2010, de 43,3, em 2000 e 67,9, em 1991. Entre 2000 e 2010, a taxa de mortalidade infantil no país caiu de 30,6 óbitos

CNPJ: 08.113.466/0001-05 – Rua Ramiro Pereira da Silva, 17 Centro – 59.535-000 Lajes/RN

www.lajes.rn.gov.br / E-mail gabinete@lajes.rn.gov.br

TELEFONE: (84) 3532-2627 / 3532-2197 / FAX (84) 3532-2367

por mil nascidos vivos para 16,7 óbitos por mil nascidos vivos. Em 1991, essa taxa era de 44,7 óbitos por mil nascidos vivos. Com a taxa observada em 2010, o Brasil cumpre uma das metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, segundo a qual a mortalidade infantil no país deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em 2015.

TABELA 4 – LONGEVIDADE, MORTALIDADE E FECUNDIDADE NO MUNICÍPIO DE LAJES/RN.

INDICADORES	1991	2000	2010
Esperança de vida ao nascer	55,1	62,8	70,4
Mortalidade infantil	93,7	59,2	25,6
Mortalidade até 5 anos de idade	121,0	75,9	27,5
Taxa de fecundidade total	3,8	2,8	2,6

Fonte: PNUD, Ipea e FJP (2013).

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). No município, a esperança de vida ao nascer cresceu 7,6 anos na última década, passando de 62,8 anos, em 2000, para 70,4 anos, em 2010. Em 1991, era de 55,1 anos. No Brasil, a esperança de vida ao nascer é de 73,9 anos, em 2010, de 68,6 anos, em 2000, e de 64,7 anos em 1991.

Educação

Crianças e Jovens

Proporções de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos indica a situação da educação entre a população em idade escolar do estado e compõe o IDHM Educação. No município, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola é de 98,22%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental é de 83,27%; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo é de 61,29%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo é de 31,93%. Entre 1991 e 2010, essas proporções aumentaram, respectivamente, em 41,27 pontos percentuais, 62,14 pontos percentuais, 54,62 pontos percentuais e 30,56 pontos percentuais.

Em 2010, 78,47% da população de 6 a 17 anos do município estavam cursando o ensino básico regular com até dois anos de defasagem idade-série. Em 2000 eram 76,04% e, em 1991, 66,63%.

Dos jovens adultos de 18 a 24 anos, 9,11% estavam cursando o ensino superior em 2010. Em 2000 eram 1,01% e, em 1991, 2,23%.

Expectativa de Anos de Estudo

O indicador Expectativa de Anos de Estudo também sintetiza a frequência escolar da população em idade escolar. Mais precisamente, indica o número de anos de estudo que uma criança que inicia a vida escolar no ano de referência deverá completar ao atingir a idade de 18 anos. Entre 2000 e 2010, ela passou de 9,38 anos para 9,14 anos, no município, enquanto na UF passou de 8,56 anos para 9,54 anos. Em 1991, a expectativa de anos de estudo era de 7,54 anos, no município, e de 7,51 anos, na UF.

População Adulta

Também compõe o IDHM Educação um indicador de escolaridade da população adulta, o percentual da população de 18 anos ou mais com o ensino fundamental completo. Esse indicador carrega uma grande inércia, em função do peso das gerações mais antigas, de menor escolaridade. Entre 2000 e 2010, esse percentual passou de 20,70% para 36,58%, no município, e de 39,76% para 54,92%, na UF. Em 1991, os percentuais eram de 14,61% ,no município, e 30,09%, na UF. Em 2010, considerando-se a população municipal de 25 anos ou mais de idade, 34,30% eram analfabetos, 29,36% tinham o ensino fundamental completo, 17,72% possuíam o ensino médio completo e 3,13%, o superior completo. No Brasil, esses percentuais são, respectivamente, 11,82%, 50,75%, 35,83% e 11,27%.

Renda

A renda per capita média de Lajes cresceu 116,70% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 134,98, em 1991, para R\$ 200,56, em 2000, e para R\$ 292,50, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 4,15%. A taxa média anual de crescimento foi de 4,50%, entre 1991 e 2000, e 3,85%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 76,91%, em 1991, para 50,40%, em 2000, e para 33,77%, em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini, que passou de 0,56, em 1991, para 0,51, em 2000, e para 0,49, em 2010.

O que é Índice de Gini?

É um instrumento usado para medir o grau de concentração de renda. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de 0 a 1, sendo que 0 representa a situação de total igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda, e o valor 1 significa completa desigualdade de renda, ou seja, se uma só pessoa detém toda a renda do lugar.

TABELA 5 – RENDA, POBREZA E DESIGUALDADE NO MUNICÍPIO DE LAJES/RN.

INDICADORES	1991	2000	2010
Renda per capita	134,98	200,56	292,50
% de extremamente pobres	44,70	22,87	14,48
% de pobres	76,91	50,40	33,77
Índice de Gini	0,56	0,51	0,49

Fonte: PNUD, Ipea e FJP (2013).

Trabalho

TABELA 6 – COMPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO DE 18 ANOS OU MAIS DE IDADE - 2010.

INDICADORES	2000	2010
Taxa de atividade - 18 anos ou mais	51,79	54,52
Taxa de desocupação - 18 anos ou mais	12,53	12,81
Grau de formalização dos ocupados - 18 anos ou mais	38,04	30,17
Nível educacional dos ocupados		
% dos ocupados com fundamental completo - 18 anos ou mais	26,44	42,74
% dos ocupados com médio completo - 18 anos ou mais	14,86	27,50
Rendimento médio		
% dos ocupados com rendimento de até 1 s.m. - 18 anos ou mais	78,03	48,64
% dos ocupados com rendimento de até 2 s.m. - 18 anos ou mais	93,57	89,24
% dos ocupados com rendimento de até 5 s.m. - 18 anos ou mais	98,07	98,09

Fonte: PNUD, Ipea e FJP (2013).

Entre 2000 e 2010, a **taxa de atividade** da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 51,79% em 2000 para 54,52% em 2010. Ao mesmo tempo, sua **taxa de desocupação** (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 12,53% em 2000 para 12,81% em 2010.

Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais do município, 22,94% trabalhavam no setor agropecuário, 1,23% na indústria extrativa, 3,48% na indústria de transformação, 9,00% no setor de construção, 0,63% nos setores de utilidade pública, 19,51% no comércio e 41,90% no setor de serviços.

Habitação

TABELA 7 – INDICADORES DE HABITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE LAJES/RN.

INDICADORES	1991	2000	2010
% da população em domicílios com água encanada	46,22	49,10	78,74
% da população em domicílios com energia elétrica	78,56	87,44	98,80
% da população em domicílios com coleta de lixo	77,22	94,44	97,59

Fonte: PNUD, Ipea e FJP (2013).

Vulnerabilidade social

TABELA 8 – VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE LAJES/RN.

Crianças e Jovens	1991	2000	2010
Mortalidade infantil	93,67	59,22	25,60
% de crianças de 0 a 5 anos fora da escola	-	54,28	43,00
% de crianças de 6 a 14 fora da escola	22,32	4,68	1,02
% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham e são vulneráveis, na população dessa faixa	-	25,03	25,30
% de mulheres de 10 a 17 anos que tiveram filhos	-	4,99	2,43
Taxa de atividade - 10 a 14 anos	-	7,33	3,25
Família			
% de mães chefes de família sem fundamental e com filho menor, no total de mães chefes de família	9,48	18,86	29,58
% de vulneráveis e dependentes de idosos	10,20	9,65	5,91

% de crianças extremamente pobres	56,79	35,53	21,19
Trabalho e Renda			
% de vulneráveis à pobreza	90,78	80,49	65,27
% de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal	-	68,79	57,70
Condição de Moradia			
% da população em domicílios com banheiro e água encanada	42,32	43,17	71,01

Fonte: PNUD, Ipea e FJP (2013).

PROGRAMAS TEMÁTICOS

O Plano Plurianual – PPA 2018 – 2021 está estruturado em quatro dimensões estratégicas: Desenvolvimento Social; Desenvolvimento Econômico; Desenvolvimento Urbano e Ambiental e Governança Participativa, cada uma delas composta por um conjunto de programas.

A seguir apresentam-se o detalhamento dos programas dos programas aonde constam o órgão gestor e os órgãos envolvidos na sua elaboração e cogestão, justificativa, objetivo geral, público alvo e principais ações, produtos e estratégias. Além disso, apresentam-se indicadores que permitirão aos gestores e cidadãos monitorar o desempenho dos programas, bem como os recursos despendidos para a execução dos mesmos.